



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO Nº 02/2024.

"Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina".

Aprovado em 25/03/24
na 63ª Sessão Ord
por unanimidade
Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da Câmara Mun.

A Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

Dispensa de Parecer, autor Faço saber que a Câmara Municipal de Platina APROVA e PROMULGA a
do Requerimento seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
aprovado em 25/03/24 por unanimidade

Art. 1º Ficam regularmente transferidos para a Prefeitura Municipal de Platina, os seguintes mobiliários, no valor de R\$ 3.079,83 (três mil e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Nº do Patrimônio	Bem	Valor
396	Persiana Vertical 1,89 XL 57	R\$ 80,90
373	Aparador	R\$ 78,25
374	Quadro para Cortiça	R\$ 60,42
470	Painel Galeria Presidentes	R\$ 1.179,35
405	Mesa GDNG Reta MDP	R\$ 77,30
453	Dispenser de Álcool Gel	R\$ 82,71
247	Balcão 7,95 Linear	R\$ 762,02
344	Mesa de Atendimento c/ 3 gavetas	R\$ 195,44
345	Mesa de Atendimento c/ 3 gavetas	R\$ 195,44
346	Mesa Auxiliar c/ 1 gaveta	R\$ 86,40
347	Mesa Auxiliar c/ 1 gaveta	R\$ 86,40
348	Mesa Presidente c/ 1 gaveta	R\$ 108,28
369	Purificador Latina PA358 BC	R\$ 86,92
TOTAL		R\$ 3.079,83

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 19 de março de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Decreto tem por objetivo proceder à transferência de bens móveis ociosos e recuperáveis, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Platina, com o objetivo incorporar novos mobiliários e equipamentos, para melhor desenvolvimento e resultados dos trabalhos deste Legislativo, bem como, baixar dos controles patrimonial e contábil.

De acordo com a Resolução nº 01/2021 deste Legislativo, todo o bem ocioso e recuperável, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado, ou quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado, esses bens móveis serão cedidos a Prefeitura Municipal de Platina para serem reutilizados conforme a necessidade.

Assim, é necessário que o Projeto seja analisado, discutido e votado nos termos regimentais por esta casa.

Câmara Municipal de Platina, 19 de março de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

48

PAUTA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA

25/03/2024 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11/03/2023	
REQUERIMENTO Nº 6/2024 Edméia	Requer no sentido de viabilizar Projeto de Lei Complementar criando cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO para atender as necessidades da Unidade de Saúde
PROJETO DE DECRETO Nº 2/2024 Legislativo	Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina.
PROJETO DE EMENDA Nº 3/2024 Legislativo - CCJR	Emenda ao PLC 6/2024 (nutricionista)
PROJETO DE EMENDA Nº 5/2024 Legislativo - CCJR	Emenda ao PLC 6/2024 (atendente do setor de serviço social)
PROJETO DE LEI Nº 17/2024 Executivo	Dispõe sobre a instituição do Regime de Concessão de Diárias para custear despesas em viagens a serviço do Município, autoriza a instituição do Cartão Corporativo para Abastecimento da Frota Municipal e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 18/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (160 MIL para Aterro Sanitário)
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 10/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas)
PROJETO DE LEI Nº 12/2024 Executivo	Dispõe sobre autorização para Desapropriação Amigável de Imóvel e dá outras providências.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 13/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (150MIL – adequação dos prédios públicos às normas dos bombeiros)
PROJETO DE LEI Nº 14/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (200MIL – construção de clínica veterinária)
PROJETO DE LEI Nº 15/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (350MIL – construção de barracão para depósito e arquivo)
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e Atendente do Setor de Serviço Social no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 Executivo	Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas.

PALAVRA LIVRE

Platina, 21 de março de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2024

"Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA/SP, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina APROVA e PROMULGA a seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam regularmente transferidos para a Prefeitura Municipal de Platina, os seguintes mobiliários, no valor de R\$ 3.079,83 (três mil e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Nº do Patrimônio	Bem	Valor
396	Persiana Vertical 1,89 XL 57	R\$ 80,90
373	Aparador	R\$ 78,25
374	Quadro para Cortiça	R\$ 60,42
470	Painel Galeria Presidentes	R\$ 1.179,35
405	Mesa GDNG Reta MDP	R\$ 77,30
453	Dispenser de Álcool Gel	R\$ 82,71
247	Balcão 7,95 Linear	R\$ 762,02
344	Mesa de Atendimento c/ 3 gavetas	R\$ 195,44
345	Mesa de Atendimento c/ 3 gavetas	R\$ 195,44
346	Mesa Auxiliar c/ 1 gaveta	R\$ 86,40
347	Mesa Auxiliar c/ 1 gaveta	R\$ 86,40
348	Mesa Presidente c/ 1 gaveta	R\$ 108,28
369	Purificador Latina PA358 BC	R\$ 86,92
TOTAL		R\$ 3.079,83

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de março de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, 25 de março de 2024.


MARIA ROSANA TERRA BERNINI
DIRETORA DE SECRETARIA